



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

segunda-feira, 29 de novembro de 2021 - Ano 11 - nº 1079



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 072/2021

Licitação nº 092/2021

Objeto: Aquisição de ração Super Prêmio, para o Canil da Guarda Civil Municipal de Sumaré.

Licitação Tipo: Menor preço por item.

Regime de Execução: Execução parcelada (preço unitário).

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 13/12/2021 às 14:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada, através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou pelo site oficial do município: sumare.atende.net.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMARH

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 073/2021

Licitação nº 093/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suplementação nutricional de idosos e pessoas com deficiência em acolhimento institucional

Licitação Tipo: Menor preço por item.

Regime de Execução: Entrega Total (preço unitário).

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 13/12/2021 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada, através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou pelo site oficial do município: sumare.atende.net.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMARH

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 091/2021

Licitação nº 116/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção contínua, preventiva e corretiva de elevador para a EM André De Nadai.

Tipo: Menor valor global.

Regime de Execução: Execução parcelada (preço unitário).

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/12/2021 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada, através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou pelo site oficial do município: sumare.atende.net.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMARH

MUNICIPIO DE SUMARÉ

INFORMATIVO DE COMUNICADO DE LICITAÇÃO - ERRATA

Considerando a necessidade de revisão do edital referente ao Chamamento Público nº 004/2021 cujo objeto é a Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas objetivando a contratação de agência de propaganda, desconsiderar a publicação do edital na edição do dia 25 de

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Secretário: Rodrigo Quevedo Formigoni - **Superintendente:** Sebastião Silvestre Martin Gonzalez

Redação: Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

novembro de 2021. Novo edital será publicado no Diário Oficial do Município.

SUMARÉ, 29 de novembro de 2021

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH



Prefeitura Municipal de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro
Sumaré/SP - CEP: 13.170-900
Tel.: (19) 3399.5114

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

PROCESSO Nº 2736/2020

LICITAÇÃO Nº 113/2021

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Sumaré, Estado do São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 848/2019, torna público aos interessados que está aberto o prazo para a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou profissionais que, comprovadamente, atuem em uma dessas áreas, de acordo com o artigo 10, §1º da Lei Federal 12.232/2010, para compor a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação que será instaurada pelo Município de Sumaré, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestar serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

1.2. O presente Edital de Chamamento será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

1.3. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.sumare.atende.net, e este será o veículo de divulgação e das alterações que importem em modificação de seus termos, se houver.

1.4. Para efetivar a INSCRIÇÃO, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de SUMARÉ/ SP, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, ATÉ ÀS 16: HORAS E 30 MINUTOS 17 DE JANEIRO DE 2022, na Divisão de Licitações e Compras localizada na Rua João Jacob Rohwedder, nº 41, Centro, CEP: 13170-584, Sumaré, Estado de São Paulo.

1.5. Não havendo motivo que determine a alteração prévia, devidamente publicada, a SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO do(s) membro(s) que irá compor a Subcomissão Técnica, conforme publicação do rol de inscritos em data posterior a finalização do prazo de inscrição, dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, situada, na Rua João Jacob Rohwedder, nº 41, Centro, CEP 13.170-540 - Sumaré – Estado São Paulo, às 09:00 horas do dia 21 de janeiro de 2022.

1.5.1. A relação dos profissionais inscritos, bem como a confirmação da data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente no Órgão de Imprensa Oficial do Município, Diário do Oficial do Município de Sumaré, disponível através do endereço eletrônico www.sumare.atende.net, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal 12.232/2010, e também no Jornal Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser retificada, caso não obtenha êxito na quantidade mínima escrita.



Prefeitura Municipal de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro
Sumaré/SP - CEP: 13.170-900
Tel.: (19) 3399.5114

2. DO OBJETO, FINALIDADE E PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. DO OBJETO:

O presente Edital de Chamamento tem por objeto a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou profissionais que, comprovadamente, atuem em uma dessas áreas, de acordo com o artigo 10, §1º da Lei Federal 12.232/2010, para compor subcomissão para julgamento das propostas técnicas e seus eventuais recursos relativos a estas, apresentadas na licitação, promovida pelo Município de Sumaré, visando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade para o Município de Sumaré.

2.2. DA FINALIDADE DA SUBCOMISSÃO:

Consoante dispõe o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas nas licitações para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, devem ser avaliadas e julgadas por subcomissão composta por, no mínimo, 03 (três) membros formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou profissionais que comprovadamente atuem em uma dessas áreas, conforme dispõe o artigo 10, §1º da Lei Federal 12.232/2010, sorteados entre os previamente inscritos, após regular chamamento público, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Sumaré. A composição (sorteio) poderá adequar-se, ainda, ao prescrito nos §§ 2º ou 3º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, de acordo com a licitação instaurada.

2.3. DA VIGÊNCIA:

A vigência da composição da subcomissão técnica objeto deste Edital se encerrará com a conclusão do futuro processo licitatório destinado à publicidade e propaganda.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, e as informações adicionais que se fizerem necessárias à inscrição, referentes à formação e atuação da subcomissão técnica deverão ser enviadas a Comissão Permanente de Licitação, até 2 (dois) dias úteis anteriores à data limite da inscrição, devidamente protocolados na Divisão de Licitações e Compras localizada na Rua João Jacob Rohwedder, nº 41, Centro, CEP: 13170-584, Sumaré, Estado de São Paulo ou **através do email:** licitacao@sumare.sp.gov.br.

3.2. As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de inscrição, ou qualquer modificação introduzida no Edital, serão publicadas nos mesmos meios que o inicial, em forma de aviso de errata.

3.2.1. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação através do site www.sumare.atende.net, ficando os interessados cientificados que deverão acessá-lo para obtenção das informações



Prefeitura Municipal de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro
Sumaré/SP - CEP: 13.170-900
Tel.: (19) 3399.5114

prestadas. Serão divulgadas, ainda, pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, ou profissionais que comprovadamente atuem em uma dessas áreas, será efetivada no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Sumaré (Anexo I);
- b) Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, ou cópia de documento que comprove a atuação na área, conforme previsão legal;
- c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com fotografia;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

4.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos descritos no item anterior, ou, se os mesmos forem apresentados em cópia sem autenticação.

4.2.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.726/2018, as cópias apresentadas poderão ter sua autenticação feita por um servidor público do Município de Sumaré/ SP, por cartório competente, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

4.3. A Comissão Permanente de Licitação fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste edital, bem como poderá conferir autenticidade às fotocópias apresentadas juntamente com os documentos originais.

4.4. A inscrição espontânea para compor a lista que culminará no sorteio da subcomissão técnica, atendendo ao Chamamento previsto neste Edital, importa ao interessado na irrestrita aceitação das condições nele estabelecidas, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO do inscrito para compor a referida lista.

4.4.1. Não cabe aos inscritos, após a composição da lista oficial, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de efetivar sua inscrição, os interessados deverão ler atentamente o Edital e seus anexos para certificar-se de que estará em conformidade com o previsto.

4.4.2. Cada inscrito poderá apresentar suas justificativas e solicitar formalmente a sua retirada na lista oficial, garantida a não publicação no rol, se protocolada até 02 (dois) dias úteis anteriores ao término do prazo para inscrição. Todavia, para que não haja prejuízo dos cronogramas do certame, após o sorteio, se o interessado constar na



Prefeitura Municipal de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro
Sumaré/SP - CEP: 13.170-900
Tel.: (19) 3399.5114

composição oficial, todo e qualquer impedimento deverá ser informado imediatamente e deverá, obrigatoriamente, constar a motivação.

4.4.3. Havendo quantidade suficiente de inscritos, a Administração poderá sortear quantidade superior ao limite mínimo exigido para a composição da subcomissão técnica referida, visando possibilitar um cadastro reserva, sequenciado pela ordem sorteada, que terá a finalidade de substituição dos membros titulares, nos casos de impedimento, a ser convocada eventualmente pela administração, se necessário.

4.4.4. A falsa declaração relativa ao vínculo funcional ou contratual direto ou indireto com a Prefeitura de Sumaré, cumprindo o disposto nos §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei federal 12.232/2010, mediante o preenchimento do Anexo I (Ficha de Inscrição) poderá ensejar ao inscrito as sanções previstas no artigo 12 da mesma Lei Federal e/ou demais cominações legais cabíveis.

4.5. Poderão inscrever-se para a lista prévia de sorteio visando compor a subcomissão técnica as pessoas físicas (servidor público ou não) que:

4.5.1. Atenderem ao Chamamento correspondendo às condições deste Edital e seus anexos, inclusive quanto a apresentação da Ficha de Inscrição e da documentação exigida, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor público do Município de Sumaré, fazendo-se constar no rol prévio a ser publicado, conforme estabelecido no item 4.3 deste Edital;

4.5.2. Estejam em pleno gozo de suas aptidões físicas e intelectuais, que impossibilitem prejuízo de sua atuação técnica.

4.5.3. A Administração não se responsabilizará com despesas de transporte e hospedagem necessários ao comparecimento do mesmo às sessões públicas.

4.6. Não deverão inscrever-se pessoas jurídicas ou, ainda, as pessoas físicas (servidor público ou não) que estejam enquadrados nos seguintes casos:

4.6.1. Que não atendam ao previsto neste Edital;

4.6.2. Que componham o quadro funcional, seja sócio ou dirigente de agência interessada em participar do certame licitatório onde haverá atuação da subcomissão;

4.6.2.1. O inscrito que não conhecer previamente o interesse de participação da agência cujo quadro funcional seja integrante ou que passe a integrar agência interessada após sorteado para a Comissão deverá abster-se da atuação do certame específico ao qual sua agência participará, declarando-se impedido ou suspeito, nos mesmos moldes do § 6º do artigo 10 da Lei Federal 12.232/2010.

4.6.3. Os membros da Comissão Permanente de Licitação que atuará na condução dos certames licitatórios das contratações de que trata este Edital;

4.6.4. Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.



Prefeitura Municipal de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro
Sumaré/SP - CEP: 13.170-900
Tel.: (19) 3399.5114

4.6.5. Que estejam cumprindo penalidades civis ou criminais ou, ainda, respondendo a processos de tal natureza, especialmente por crimes de improbidade administrativa.

5. DA ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO

5.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas e os recursos relativos apresentados pelas licitantes no certame a ser promovido pelo Município de Sumaré, dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, conforme Edital, e será confirmada oportunamente, através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Sumaré, disponível através do endereço eletrônico www.sumare.atende.net, e no jornal Imprensa Oficial do Estado de São Paulo da relação contendo a quantidade estabelecida no item 2.2 deste Edital, a ser publicada com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data estipulada.

5.2. A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que será composta de, pelo menos o triplo do número de integrantes da subcomissão, número que poderá ser reduzido para o dobro do número de integrantes da subcomissão, dependendo do valor da licitação, previamente cadastrados, sendo que, pelo menos, 1/3 de profissionais não poderão ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Sumaré.

5.3. Os profissionais escolhidos para compor a subcomissão NÃO serão remunerados, bem como, a participação na subcomissão a cuja composição se destina, não implicará no surgimento de vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública do Município de Sumaré.

6. DA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

6.1. Até 48 (quarenta e oito horas) antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

6.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

6.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

6.4. O termo de impugnação deverá ser protocolado formalmente junto a Prefeitura Municipal de Sumaré na Rua João Jacob Rohwedder, nº 41, Centro, CEP: 13170-584, Sumaré, Estado de São Paulo - Sumaré/ SP, à Comissão Permanente de Licitações.

6.4.1. Caberá a Comissão Permanente de Licitação, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.



Prefeitura Municipal de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro
Sumaré/SP - CEP: 13.170-900
Tel.: (19) 3399.5114

6.4.2. A decisão da Comissão quanto à petição será informada no site da Prefeitura de Sumaré, www.sumare.atende.net, ficando todos os interessados obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Administração.

6.4.3. A Comissão Permanente de Licitação oficialará, ainda, ao impugnado da decisão proferida para possibilitar o previsto no item 6.2 deste Edital.

7. DO SORTEIO

7.1. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

7.2. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da subcomissão técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 2.2, conforme exige o artigo 10, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº. 12.232/2010.

7.3. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº. 12.232/2010, podendo ser dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Sumaré, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura de Sumaré, ou ainda, quantidade superior e proporcional, para atender ao previsto nos §§ 2º e 3º da mesma Lei, ou suplência, conforme previsto no item 4.4.3 deste Edital.

7.4. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Sumaré, disponível através do endereço eletrônico www.sumare.atende.net e no Jornal Imprensa Oficial do estado de São Paulo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Administração não arcará com quaisquer custos relativos ao deslocamento ou hospedagem do membro inscrito, por ocasião de seu comparecimento nas respectivas sessões públicas.

8.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se, de maneira complementar, a Lei nº 4.680/1965 e a Lei nº 8.666/1993.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade para o Município de Sumaré, observados os preceitos de direito público e as disposições que se aplicam as demais condições constantes na legislação.

8.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.5. Não será possível a inscrição por qualquer meio de “Procuração”.



Prefeitura Municipal de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro
Sumaré/SP - CEP: 13.170-900
Tel.: (19) 3399.5114

8.6. Os inscritos deverão observar os mais altos padrões éticos durante o Chamamento Público, Sessões e Processos licitatórios, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

8.7. Este Chamamento poderá ser revogado por interesse da Administração, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulado por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que os inscritos tenham direito a qualquer indenização.

8.8. À Administração ou à Autoridade Competente é facultada a promoção de diligência, destinada a esclarecer/complementar a inscrição ou elucidar impugnações.

8.9. Os inscritos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

8.10. A homologação do resultado do Chamamento, bem como a realização da sessão pública para sorteio não implicará obrigatoriedade de convocação de seus membros para atuação, caso não ocorram licitações ensejadas, tampouco no direito a indenizações de qualquer natureza que visem compensar a disponibilidade espontânea dos inscritos.

8.11. Dos atos praticados e das sessões públicas realizadas, a Administração procederá ao efetivo registro, preferencialmente em Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estarão disponíveis para consulta no site do Município de Sumaré, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

8.12. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Administração ou autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições que se aplicam as demais condições constantes na legislação.

8.13. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, pelo e-mail: licitacao@sumare.sp.gov.br.

8.14. Fica eleito o Foro da Comarca de Sumaré/ SP, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao Chamamento, Sorteio e procedimentos deles resultantes, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. ANEXOS

9.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

9.1.1 - ANEXO I - Ficha de Inscrição.

9.1.2 - ANEXO II - Protocolo de Inscrição e de Entrega dos Documentos.

9.1.3 - ANEXO III - Declaração de Participação em Reunião de Análise e Julgamento Técnico.



Prefeitura Municipal de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro
Sumaré/SP - CEP: 13.170-900
Tel.: (19) 3399.5114

Sumaré, 24 de novembro de 2021

Manoel Luiz Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

8 ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021



Prefeitura Municipal de Sumaré
 Rua Dom Barreto, 1303 - Centro
 Sumaré/SP - CEP: 13.170-900
 Tel.: (19) 3399.5114

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME:	
NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG. Nº:	
REG. PROFISSIONAL:	
ÓRGÃO/ ENTIDADE:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONES: ()	
E-MAIL:	

Solicito, espontaneamente, minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas nas licitações que serão promovidas, no exercício de 2021, pelo Município de Sumaré/ SP, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010. Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Sumaré/SP. Declaro, ainda, que mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Agência de Publicidade _____. Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos em seu item 4.

_____ (local), ____ de _____ de 2021.

 (assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Sumaré, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

8 ANEXO II - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO E DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021



Prefeitura Municipal de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro
Sumaré/SP - CEP: 13.170-900
Tel.: (19) 3399.5114

NOME:
PROFISSÃO:
CPF:

Declaro que o profissional acima qualificado compareceu na Divisão de Licitações, espontaneamente, nesta data, munido dos documentos abaixo relacionados, para atender ao Chamamento Público constante do Edital de n.º ____/2021, instaurado pelo Município de Sumaré, solicitando a inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência Pública a ser promovida, no exercício de 2021, pelo Município de Sumaré, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010. E, tendo conferido a documentação e a declaração assinada constante da Ficha de Inscrição anexa, comprovei que o inscrito afirma que _____ **(mantém / não mantém)** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Sumaré, para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010. Comprovei, ainda, que o mesmo declarou manter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Agência de Publicidade _____. Declaro, ainda, que protocolei os documentos exigidos em seu item 3 deste Edital em original ou cópia autenticada, que ficarão de posse desta Divisão, quais sejam:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município de Sumaré;
- b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

_____ (local), ____ de _____ de 2021

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Observação: No caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Município de Sumaré, será anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO TÉCNICO



Prefeitura Municipal de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro
Sumaré/SP - CEP: 13.170-900
Tel.: (19) 3399.5114

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

A Divisão de Licitação do Município de Sumaré, Estado de São Paulo declara para os devidos fins e a quem interessar possa, que o profissional abaixo qualificado compõe a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência Pública, do tipo Técnica e Preço, instaurada pelo Município de Sumaré, no exercício corrente, objetivando a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010, conforme Chamamento Público constante do Edital de nº ____/2021, e lista oficial publicada nos jornais Diário Oficial do Município Sumaré, nº _____, de ____/____/____ e na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, de ____/____/2021 em _____ folhas nº _____, Profissional: _____ Formação: _____

CPF: _____ Registro Profissional: _____

Endereço _____

Declara, ainda, que o profissional esteve nesta Divisão, à disposição do Município de Sumaré, em data de ____/____/____, no período de __h__min. A __h__min. para atuação na licitação referente à Concorrência Pública n.º ____/2021, com reconhecida e indispensável participação técnica no certame, sendo responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010. E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma.

Sumaré, ____ de _____ de 2021.

Comissão Permanente de Licitação



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6698, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui a implementação de áreas de Lazer para Animais de Estimação no Perímetro Urbano de Sumaré e dá outras providências.-

Autor: Vereadores Alan Leal e Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Poderão ser implantadas, no perímetro urbano de SUMARÉ, áreas de lazer para animais de estimação em vias públicas cujo trânsito de veículos seja de baixa intensidade, para que estes animais não sejam expostos a risco, e ainda, integridade física dos munícipes e dos animais que nelas transitarem.

Art. 2º - As atividades recreativas e físico-esportivas de que cuida a presente Lei só poderão ocorrer em determinado período do dia, ficando proibida a sua prática na de via pública fora desse período.

Art. 3º - A implantação de que trata o Art. 1.º só será realizada mediante requerimento dos respectivos moradores, podendo também ser implementada no entorno de praças e jardins.

Art. 4º - Não serão implantadas Áreas de Lazer para Animais de Estimação com distância inferior, entre si, de 2km (dois quilômetros).

Art. 5º - As Áreas de Lazer para Animais de Estimação funcionarão aos domingos e feriados, no horário compreendido entre 10 (dez) e 16 (dezesesseis) horas, sendo proibido nesse período o trânsito de veículos no local, exceto daqueles pertencentes aos moradores dos lotes vizinhos à área delimitada.

Art. 6º - O Poder Executivo deverá adotar as medidas cabíveis para a devida regulamentação desta Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta lei será regulamentada por ato do Poder Executivo.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 27.172/2021.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6699, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a Rua 21 do Residencial Vila Soma de "Rua Vagner Isidoro dos Santos".-

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 21 do Residencial Vila Soma, de "Rua Vagner Isidoro dos Santos".
Parágrafo Único - A Rua ora denominada tem início na "Rua 32" do Residencial Vila Soma, e término na "Avenida 04", do mesmo bairro.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 6482, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 27.177/2021.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6700, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a Rua 32 do Residencial Vila Soma de "Rua das Flores".

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 32 do Residencial Vila Soma, de "Rua das Flores".

Parágrafo Único - A Rua ora denominada tem início na "Avenida 05" do Residencial Vila Soma, e término em rua sem saída, do mesmo bairro.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 6492, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 27.178/2021.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 752, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Desliga servidora celetista a seu pedido.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo - PMS nº 26.992/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora VERA LUCIA RIZZI, matrícula 8998, portador do RG nº 4.267.092-5, titular da função de COZINHEIRA MUNICIPAL B, REF. PMS47, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, em face do seu exposto pedido.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 27 de outubro de 2021.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2021

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 753, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolo - PMS nº 28.088/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEONARDO POLICARPO DA SILVA, matrícula 20823, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.662.429-X, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 05629779858, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 754, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 25.729/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor BRUNO CESAR PEREIRA, matrícula 20811, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.118.294-5, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03688794523, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 12/11/2021 até 22/11/2021

Pág 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 12/11/2021 a 22/11/2021

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171801210100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prir	19/11/2021	872.356,89	872.356,89
4171803110300000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	12/11/2021	161.200,00	161.200,00
4171803110700000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO (2623)	12/11/2021	93.525,00	93.525,00
4171803110900000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS (2623)	12/11/2021	46.568,50	46.568,50
4171803111000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (2623)	12/11/2021	563.621,54	563.621,54
4171803111800000	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	12/11/2021	17.000,00	17.000,00
4171803210100000	ATENC. SAUDE PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	12/11/2021	1.007.002,08	1.007.002,08
4171805410100000	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	12/11/2021	7.337,25	7.337,25
4171810310101000	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	19/11/2021	13.339,92	13.339,92
4171810310102000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS	19/11/2021	22.047,93	22.047,93
4171810310201000	PFMC - PAEFI	19/11/2021	4.817,19	4.817,19
4171810310202000	PFMC - MSE	18/11/2021	4.891,30	4.891,30
4171810310203000	PFMC - ABORDAGEM SOCIAL	18/11/2021	3.705,53	3.705,53
4171810310204000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	18/11/2021	4.645,81	4.645,81
4171810310205000	P ALTA COMPLEX. - CRIANÇA E ADOLESCENTE	18/11/2021	5.558,30	5.558,30
4171810310206000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	18/11/2021	3.334,98	3.334,98
4175801110100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	17/11/2021 19/11/2021	1.988.366,64 142.585,48	2.130.952,12
Total Geral			4.961.904,34	

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 29 de novembro de 2021

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

FABIO RABELO FRANCA
Contador
CRC 1SP248165/O-0

Prefeitura Municipal de Sumaré

Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	882.893.401,71	882.893.401,71	700.578.079,16	803.354.398,97	79.539.002,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	205.617.020,00	205.617.020,00	169.166.829,22	195.453.319,96	10.163.700,04
CONTRIBUIÇÕES	30.973.165,87	30.973.165,87	25.618.985,30	27.158.811,17	3.814.354,70
RECEITA PATRIMONIAL	17.872.100,00	17.872.100,00	2.564.117,30	2.555.093,02	15.317.006,98
RECEITA DE SERVIÇOS	1.887.800,00	1.887.800,00	1.202.075,56	1.060.898,56	826.901,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	615.439.253,26	615.439.253,26	494.286.695,95	573.457.089,26	41.982.164,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.104.062,58	11.104.062,58	7.739.375,83	3.669.187,00	7.434.875,58
RECEITAS DE CAPITAL	52.569.205,12	52.569.205,12	40.635.519,73	4.997.173,67	47.572.031,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800.240,00	800.240,00	662.853,64	595.500,19	204.739,81
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.768.965,12	31.768.965,12	19.972.666,09	4.401.673,48	27.367.291,64
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	81.086.000,00	81.086.000,00	65.436.386,21	81.195.840,56	-109.840,56
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	56.757.593,17	56.757.593,17	47.297.994,40	55.346.220,28	1.411.372,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	911.134.200,00	911.134.200,00	723.075.207,08	782.501.952,36	128.632.247,64
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	911.134.200,00	911.134.200,00	723.075.207,08	782.501.952,36	128.632.247,64
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	911.134.200,00	911.134.200,00	723.075.207,08	782.501.952,36	128.632.247,64

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	685.016.293,05	35.175.732,24	720.192.025,29	565.785.903,66	497.534.748,24	457.581.062,94	154.406.121,63	68.251.155,42	39.953.685,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	373.527.495,42	3.517.868,52	377.045.363,94	280.727.557,37	280.724.329,34	260.016.617,11	96.317.806,57	3.228,03	20.707.712,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.338.797,63	31.807.863,72	343.146.661,35	285.058.346,29	216.810.418,90	197.564.445,83	58.088.315,06	68.247.927,39	19.245.973,07
DESPESAS DE CAPITAL	118.191.198,91	47.713.586,57	165.904.785,48	88.344.755,33	64.935.504,53	59.198.211,98	77.560.030,15	23.409.250,80	5.737.292,55
INVESTIMENTOS	70.599.770,21	49.137.144,50	119.736.914,71	42.472.084,56	25.148.540,23	20.417.748,62	77.264.830,15	17.323.544,33	4.730.791,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	47.591.428,70	-1.423.557,93	46.167.870,77	45.872.670,77	39.786.964,30	38.780.463,36	295.200,00	6.085.706,47	1.006.500,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.386.584,08	-1.000.000,00	50.386.584,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	56.540.123,96	8.754.609,98	65.294.733,94	55.046.901,31	50.729.395,46	47.900.188,78	10.247.832,63	4.317.505,85	2.829.206,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	911.134.200,00	90.643.928,79	1.001.778.128,79	709.177.560,30	613.199.648,23	564.679.463,70	242.213.984,41	95.977.912,07	48.520.184,53
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	911.134.200,00	90.643.928,79	1.001.778.128,79	709.177.560,30	613.199.648,23	564.679.463,70	242.213.984,41	95.977.912,07	48.520.184,53
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	169.302.304,13	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	911.134.200,00	90.643.928,79	1.001.778.128,79	709.177.560,30	782.501.952,36	564.679.463,70	242.213.984,41	95.977.912,07	48.520.184,53

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controlador Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	26.058.000,00	0,00	26.058.000,00	20.097.108,01	5.960.891,99	16.733.472,21	3.363.635,80
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	26.058.000,00	0,00	26.058.000,00	20.097.108,01	5.960.891,99	16.733.472,21	3.363.635,80
4 - ADMINISTRAÇÃO	237.710.345,47	6.665.988,27	244.376.333,74	213.794.138,74	30.582.195,00	194.236.884,12	19.557.254,62
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.390.450,09	-1.258.901,67	169.131.548,42	140.030.350,54	29.101.197,88	131.876.781,90	8.153.568,64
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	67.253.895,38	7.515.597,94	74.769.493,32	73.760.686,20	1.008.807,12	62.357.374,22	11.403.311,98
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	66.000,00	-11.000,00	55.000,00	3.102,00	51.898,00	2.728,00	374,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	420.292,00	420.292,00	0,00	420.292,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.090.682,19	116.252,00	2.206.934,19	365.494,90	1.841.439,29	346.199,50	19.295,40
182 - DEFESA CIVIL	2.090.682,19	116.252,00	2.206.934,19	365.494,90	1.841.439,29	346.199,50	19.295,40
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.706.002,09	100.952,17	33.806.954,26	27.828.758,54	5.978.195,72	22.893.017,65	4.935.740,89
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.398.989,38	-324.989,38	2.074.000,00	1.072.800,00	1.001.200,00	894.000,00	178.800,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.664.362,80	0,00	1.664.362,80	1.664.062,80	300,00	1.353.863,50	310.199,30
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.641.638,13	16.289,91	10.657.928,04	8.414.479,04	2.243.449,00	7.012.065,70	1.402.413,34
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	19.000.711,78	409.651,64	19.410.363,42	16.677.416,70	2.732.946,72	13.633.088,45	3.044.328,25
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.263.415,92	0,00	26.263.415,92	18.762.703,91	7.500.712,01	18.676.294,71	86.409,20
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.263.415,92	0,00	26.263.415,92	18.762.703,91	7.500.712,01	18.676.294,71	86.409,20
10 - SAÚDE	188.389.709,04	24.338.690,63	212.728.399,67	182.025.470,97	30.702.928,70	163.109.445,70	18.916.025,27
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.380.157,60	311.782,80	6.691.940,40	5.392.711,82	1.299.228,58	5.391.435,02	1.276,80
301 - ATENÇÃO BÁSICA	69.268.761,47	8.748.595,36	78.017.356,83	63.151.524,29	14.865.832,54	59.495.726,90	3.655.797,39

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	101.521.101,72	16.234.543,07	117.755.644,79	105.224.553,68	12.531.091,11	90.274.650,53	14.949.903,15
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.415.569,96	-480.186,11	4.935.383,85	4.212.819,69	722.564,16	4.015.182,69	197.637,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.243.412,19	-254.212,82	3.989.199,37	3.171.882,27	817.317,10	3.060.471,34	111.410,93
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.560.706,10	-221.831,67	1.338.874,43	871.979,22	466.895,21	871.979,22	0,00
12 - EDUCAÇÃO	236.287.192,31	49.082.690,20	285.369.882,51	173.217.851,26	112.152.031,25	143.411.102,15	29.806.749,11
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	3.789.209,14	10.790,86	3.789.209,14	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.608.588,15	0,00	20.608.588,15	17.571.671,37	3.036.916,78	10.661.601,58	6.910.069,79
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	118.262.692,50	41.601.480,59	159.864.173,09	86.927.945,63	72.936.227,46	79.661.441,32	7.266.504,31
362 - ENSINO MÉDIO	5.061.348,31	-359.229,87	4.702.118,44	3.384.139,31	1.317.979,13	3.384.139,31	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	82.228.563,35	8.840.439,48	91.069.002,83	57.202.479,09	33.866.523,74	43.573.798,88	13.628.680,21
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.326.000,00	-1.000.000,00	5.326.000,00	4.342.406,72	983.593,28	2.340.911,92	2.001.494,80
13 - CULTURA	1.013.032,92	-296.242,28	716.790,64	217.665,25	499.125,39	150.735,77	66.929,48
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.013.032,92	-296.242,28	716.790,64	217.665,25	499.125,39	150.735,77	66.929,48
15 - URBANISMO	45.784.167,15	10.513.553,84	56.297.720,99	52.567.989,83	3.729.731,16	37.940.896,56	14.627.093,27
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.803.798,47	-207.761,09	1.596.037,38	590.325,00	1.005.712,38	543.838,89	46.486,11
452 - SERVIÇOS URBANOS	43.980.368,68	10.721.314,93	54.701.683,61	51.977.664,83	2.724.018,78	37.397.057,67	14.580.607,16
16 - HABITAÇÃO	4.666.536,12	-4.015.036,12	651.500,00	584.177,00	67.323,00	446.826,04	137.350,96
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	300.000,00	344.000,00	644.000,00	579.177,00	64.823,00	441.826,04	137.350,96
482 - HABITAÇÃO URBANA	4.366.536,12	-4.359.036,12	7.500,00	5.000,00	2.500,00	5.000,00	0,00

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 2/3 - 25/11/2021 17:29 ssder.fxzf

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
18 - GESTÃO AMBIENTAL	492.038,06	-37.500,00	454.538,06	178.317,37	276.220,69	132.961,89	45.355,48
542 - CONTROLE AMBIENTAL	492.038,06	-37.500,00	454.538,06	178.317,37	276.220,69	132.961,89	45.355,48
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21.000,00	-13.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓG	21.000,00	-13.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	119.345,00	0,00	119.345,00	8.337,91	111.007,09	589,00	7.748,91
695 - TURISMO	119.345,00	0,00	119.345,00	8.337,91	111.007,09	589,00	7.748,91
26 - TRANSPORTE	48.997.675,25	5.557.296,00	54.554.971,25	12.478.568,33	42.076.402,92	9.148.104,12	3.330.464,21
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	48.997.675,25	5.557.296,00	54.554.971,25	12.478.568,33	42.076.402,92	9.148.104,12	3.330.464,21
27 - DESPORTO E LAZER	1.541.474,40	-373.215,92	1.168.258,48	433.082,00	735.176,48	192.172,42	240.909,58
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.531.474,40	-363.215,92	1.168.258,48	433.082,00	735.176,48	192.172,42	240.909,58
813 - LAZER	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.607.000,00	4.000,00	6.611.000,00	6.610.396,28	603,72	5.773.446,39	836.949,89
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.607.000,00	4.000,00	6.611.000,00	6.610.396,28	603,72	5.773.446,39	836.949,89
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.386.584,08	-1.000.000,00	50.386.584,08	0,00	50.386.584,08	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	50.386.584,08	0,00	50.386.584,08	0,00	50.386.584,08	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	911.134.200,00	90.643.928,79	1.001.778.128,79	709.177.560,30	292.600.568,49	613.199.648,23	95.977.912,07

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC: 15P248.165/O-0VERA LÚCIA DE FALCO
Controlador InternoEder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 3/3 - 25/11/2021 17:29 ssder.fxzf

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2020 a Outubro/2021

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	12.845.377,29	19.733.340,92	10.260.705,09	21.733.877,91	44.011.724,77	16.502.645,71	17.793.290,41	15.164.070,34	15.631.842,14	16.358.148,94	15.832.578,78	18.252.020,22	224.119.622,52
CONTRIBUIÇÕES	2.408.350,01	3.045.524,44	3.703.836,78	1.918.107,44	1.796.114,29	1.597.715,58	2.386.884,14	3.569.324,33	2.667.410,81	4.259.202,62	3.038.853,28	2.198.763,66	32.590.087,38
RECEITA PATRIMONIAL	89.821,84	822.516,91	61.398,66	27.648,15	66.214,56	141.592,83	228.778,37	201.019,92	389.745,82	295.590,02	588.536,70	554.567,99	3.467.431,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	72.221,99	101.806,65	56.328,70	98.960,16	112.901,58	191.497,23	121.598,47	103.732,52	112.084,02	107.074,16	84.460,65	71.913,87	1.234.580,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.025.965,16	66.825.958,65	72.047.278,25	49.417.787,88	74.314.638,94	45.795.625,55	52.486.298,53	56.033.981,40	55.104.846,54	61.403.858,22	50.386.766,33	56.466.007,62	686.309.013,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	553.174,19	1.331.889,76	275.221,91	246.851,25	473.727,93	400.781,81	432.112,46	462.456,53	231.335,51	333.233,74	301.081,76	512.384,10	5.554.250,95
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	61.994.910,48	91.861.037,33	86.404.769,39	73.443.232,79	120.775.322,07	64.629.858,71	73.448.962,38	75.534.585,04	74.137.264,84	82.757.107,70	70.232.277,50	78.055.657,46	953.274.985,69

DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	1.513.098,34	1.591.104,34	3.361.968,52	1.024.188,98	1.530.202,82	1.555.314,86	2.020.881,49	2.021.166,82	2.067.072,28	2.013.163,10	2.048.750,67	2.007.080,17	22.753.992,39
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	4.278,08	8.556,16	0,00	4.278,08	4.511,14	4.511,14	4.511,14	4.511,14	4.511,14	4.511,14	4.511,14	4.511,14	53.201,44
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	648.324,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.324,42
FUNDEB RETIDO	6.334.538,76	8.633.123,60	10.423.887,16	6.753.625,28	10.091.642,50	6.111.469,95	6.938.164,94	7.550.235,40	6.873.448,00	8.467.352,61	6.641.643,34	7.431.608,53	92.250.740,07
TOTAL DEDUÇÕES (II)	7.851.915,18	10.881.108,52	13.785.855,68	7.782.092,34	11.626.356,46	7.671.295,95	8.963.557,57	9.575.913,36	8.945.031,42	10.485.026,85	8.694.905,15	9.443.199,84	115.706.258,32

TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	54.142.995,30	80.979.928,81	72.618.913,71	65.661.140,45	109.148.965,61	56.958.562,76	64.485.404,81	65.958.671,68	65.192.233,42	72.272.080,85	61.537.372,35	68.612.457,62	837.568.727,37

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
ESPECIFICAÇÃO	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	TOTAL
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	54.142.995,30	80.979.928,81	72.618.913,71	65.661.140,45	109.148.965,61	56.958.562,76	64.485.404,81	65.958.671,68	65.192.233,42	72.272.080,85	61.537.372,35	68.612.457,62	837.568.727,37

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
ESPECIFICAÇÃO	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	TOTAL
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	54.142.995,30	80.979.928,81	72.618.913,71	65.661.140,45	109.148.965,61	56.958.562,76	64.485.404,81	65.958.671,68	65.192.233,42	72.272.080,85	61.537.372,35	68.612.457,62	837.568.727,37

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LÍQUIDO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	102.229.741,89	19.745.931,56	19.216.503,76	62.548.719,64	19.129.227,21	16.505,90	0,00	39.664.516,35	616.704,35
RECURSOS PRÓPRIOS	72.064.970,56	17.913.333,61	17.537.481,01	42.791.737,23	17.528.321,01	9.768,91	0,00	29.263.464,42	385.012,60
RECURSOS ESTADUAIS	15.654.930,68	349.111,36	298.551,36	11.672.061,21	298.551,36	0,00	0,00	3.982.869,47	50.560,00
FUNDOS ESPECIAIS	1.973.168,41	202.049,90	202.009,90	432.065,83	202.009,90	0,00	0,00	1.541.102,58	40,00
RECURSOS FEDERAIS	12.536.672,24	1.281.436,69	1.178.461,49	7.652.855,37	1.100.344,94	6.736,99	0,00	4.877.079,88	181.091,75
CÂMARA MUNICIPAL	386.867,47	1.088.512,78	602.563,68	350.172,43	599.419,99	12.566,30	396.074,59	24.128,74	93.018,20
RECURSOS PRÓPRIOS	386.867,47	1.088.512,78	602.563,68	350.172,43	599.419,99	12.566,30	396.074,59	24.128,74	93.018,20
INSTITUTO ASSISTENCIAL	188.622,92	1.591,00	1.591,00	188.622,92	1.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	188.622,92	1.591,00	1.591,00	188.622,92	1.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ	1.962.536,80	35.324,00	35.282,00	1.733.762,28	35.282,00	0,00	0,00	228.774,52	42,00
FUNDOS ESPECIAIS	1.962.536,80	35.324,00	35.282,00	1.733.762,28	35.282,00	0,00	0,00	228.774,52	42,00
TOTAL	104.767.769,08	20.871.359,34	19.855.940,44	64.821.277,27	19.765.520,20	29.072,20	396.074,59	39.917.419,61	709.764,55

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	20.502.506,83	20.502.506,83	17.085.422,30	19.705.231,91
CONTRIBUIÇÕES	20.432.265,87	20.432.265,87	17.026.888,20	19.649.789,71
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	19.635.598,52	19.635.598,52	16.362.998,80	18.498.638,62
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	695.753,46	695.753,46	579.794,50	975.804,48
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	100.913,89	100.913,89	84.094,90	175.346,61
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	51.336,96	51.336,96	42.780,80	40.367,20
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.904,00	18.904,00	15.753,30	15.075,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	56.147.493,17	56.147.493,17	46.789.577,70	54.692.749,60
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	56.147.493,17	56.147.493,17	46.789.577,70	54.692.749,60
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	56.147.493,17	56.147.493,17	46.789.577,70	54.692.749,60
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV	76.650.000,00	76.650.000,00	63.875.000,00	74.397.981,51

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	2.696.011,43	2.696.011,43	342.583,84	256.174,64
DESPESAS CORRENTES	1.996.011,43	1.996.011,43	339.393,84	252.984,64
DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	3.190,00	3.190,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	23.567.404,49	23.567.404,49	18.420.120,07	18.420.120,07
APOSENTADORIAS	19.565.793,26	19.565.793,26	15.122.544,86	15.122.544,86
PENSÕES	4.001.611,23	4.001.611,23	3.297.575,21	3.297.575,21
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)	50.386.584,08	50.386.584,08	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)	76.650.000,00	76.650.000,00	18.762.703,91	18.676.294,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	0,00	0,00	55.635.277,60	55.721.686,80

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controlador Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	679.275.351,64	623.974.103,46	622.181.309,43
Deduções (II)	27.983.389,04	164.639.543,18	171.623.038,30
Ativo Disponível	102.944.580,67	172.550.631,16	179.036.718,92
Haveres Financeiros	27.847.184,34	32.309.105,45	32.365.384,71
(-) Restos a Pagar Processados	102.808.375,97	40.220.193,43	39.779.065,33
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	651.291.962,60	459.334.560,28	450.558.271,13
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	271.755.634,71	258.230.295,67	261.606.219,65
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	379.536.327,89	201.104.264,61	188.952.051,48

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	-12.152.213,13	-190.584.276,41

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	522.687.107,67	522.687.107,67	522.687.107,67
Passivo Atuarial	522.687.107,67	522.687.107,67	522.687.107,67
Deduções (II)	240.599.029,43	288.255.401,12	295.282.724,92
Ativo Disponível	20.629,04	125.203,88	155.003,26
Haveres Financeiros	242.540.937,19	288.364.119,98	295.356.496,18
(-) Restos a Pagar Processados	1.962.536,80	233.922,74	228.774,52
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	282.088.078,24	234.431.706,55	227.404.382,75
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	282.088.078,24	234.431.706,55	227.404.382,75

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	-7.027.323,80	-54.683.695,49

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	879.793.301,71	879.793.301,71	800.802.415,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	205.617.020,00	205.617.020,00	195.453.319,96
CONTRIBUIÇÕES	30.973.165,87	30.973.165,87	27.158.811,17
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	20.463.165,87	20.463.165,87	19.672.387,95
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	10.510.000,00	10.510.000,00	7.486.423,22
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	14.772.000,00	14.772.000,00	3.110,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.872.100,00	17.872.100,00	2.555.093,02
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.100.100,00	3.100.100,00	2.551.983,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	615.439.253,26	615.439.253,26	573.457.089,26
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.991.862,58	12.991.862,58	4.730.085,56
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	12.991.862,58	12.991.862,58	4.730.085,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	52.569.205,12	52.569.205,12	4.997.173,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	800.240,00	800.240,00	595.500,19
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	800.240,00	800.240,00	595.500,19
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.768.965,12	31.768.965,12	4.401.673,48
CONVÊNIOS	31.768.965,12	31.768.965,12	4.401.673,48
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	32.569.205,12	32.569.205,12	4.997.173,67
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	81.086.000,00	81.086.000,00	81.195.840,56
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	831.276.506,83	831.276.506,83	724.603.749,06
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	685.016.293,05	720.192.025,29	497.534.748,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	373.527.495,42	377.045.363,94	280.724.329,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	150.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.338.797,63	343.146.661,35	216.810.418,90
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	684.866.293,05	720.192.025,29	497.534.748,24
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	118.191.198,91	165.904.785,48	64.935.504,53
INVESTIMENTOS	70.599.770,21	119.736.914,71	25.148.540,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	47.591.428,70	46.167.870,77	39.786.964,30
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	70.599.770,21	119.736.914,71	25.148.540,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	51.386.584,08	50.386.584,08	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	806.852.647,34	890.315.524,08	522.683.288,47
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	24.423.859,49	-59.039.017,25	201.920.460,59

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	27.123.959,49

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	195.382.420,00	185.207.908,08
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.295.000,00	75.949.239,05
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.082.220,00	16.618.749,18
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	84.005.200,00	69.378.770,83
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.000.000,00	23.261.149,02
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	409.830.000,00	389.796.497,56
2.1 - Cota-Parte FPM	76.200.000,00	73.994.077,15
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	70.000.000,00	70.585.619,69
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	6.200.000,00	3.408.457,46
2.2 - Cota-Parte ICMS	282.000.000,00	264.878.417,53
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.930.000,00	2.047.440,54
2.4 - Cota-Parte ITR	200.000,00	86.431,73
2.5 - Cota-Parte IPVA	49.500.000,00	48.790.130,61
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	605.212.420,00	575.004.405,64
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	81.086.000,00	77.283.077,71
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	70.577.105,00	66.473.493,39

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	122.200.000,00	123.691.078,52
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	122.200.000,00	123.691.078,52
6.1.1 - Principal	121.000.000,00	123.029.338,23
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.200.000,00	661.740,29
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	39.914.000,00	45.746.260,52

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	5.954.233,65
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	5.954.233,65
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	129.645.312,17

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	120.645.923,65	60.891.443,75	60.891.443,75	55.716.003,73	0,00
10.1 - Educação Infantil	20.927.137,34	12.680.603,16	12.680.603,16	11.886.929,43	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	20.927.137,34	12.680.603,16	12.680.603,16	11.886.929,43	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	99.718.786,31	48.210.840,59	48.210.840,59	43.829.074,30	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	33.758.839,21	27.436.583,13	25.257.938,13	20.825.020,22	2.178.645,00
11.1 - Educação Infantil	11.203.662,19	6.311.749,76	5.184.014,76	2.415.932,74	1.127.735,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	11.203.662,19	6.311.749,76	5.184.014,76	2.415.932,74	1.127.735,00
11.2 - Ensino Fundamental	22.555.177,02	21.124.833,37	20.073.923,37	18.409.087,48	1.050.910,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	154.404.762,86	88.328.026,88	86.149.381,88	76.541.023,95	2.178.645,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	55.531.638,02	55.531.638,02	50.356.198,00	0,00		0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	82.372.454,30	80.193.809,30	70.585.451,37	2.178.645,00		0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	86.583.754,96	55.531.638,02	55.531.638,02	44,89		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	12.369.107,85	43.497.269,22	43.497.269,22	35,16		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	6.031.391,62	5.954.233,65	5.955.572,58	5.955.572,58	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.031.391,62	5.954.233,65	5.955.572,58	5.955.572,58	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	64.114.203,30	42.548.363,76	28.050.092,88	26.984.254,67	14.498.270,88	
24.1 - Creche	0,00	38.210.126,17	25.709.180,96	24.643.342,75	12.500.945,21	
24.2 - Pré-escola	64.114.203,30	4.338.237,59	2.340.911,92	2.340.911,92	1.997.325,67	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	42.916.209,76	17.478.626,73	11.376.677,36	9.538.178,35	6.101.949,37	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	107.030.413,06	60.026.990,49	39.426.770,24	36.522.433,02	20.600.220,25	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				125.576.152,12		
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				45.746.260,52		
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00		
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))				5.040,20		
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				79.824.851,40		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			143.751.101,41	79.824.851,40	13,88	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	42.066.439,46	13.272.944,15	31.935.318,05	5.040,20	10.126.081,21	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	30.663.927,09	13.108.612,79	23.813.161,18	5.040,20	6.845.725,71	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	11.402.512,37	164.331,36	8.122.156,87	0,00	3.280.355,50	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	21.463.671,66	18.955.239,32	
35.1 - Salário-Educação	16.065.044,50	14.286.997,19	
35.2 - PDDE	0,00	1.040,00	
35.3 - PNAE	5.184.268,03	4.395.938,40	
35.4 - PNATE	94.359,13	66.035,07	
35.5 - Outras Transferências do FNDE	120.000,00	205.228,66	
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.005.000,00	6.758.389,35	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.200.000,00	757.764,16	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.200.000,00	268.497,33	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	39.868.671,66	26.739.890,16	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	32.130.799,53	829.549,39	829.549,39	829.549,39	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	32.130.799,53	829.549,39	829.549,39	829.549,39	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	142.732.551,48	16.125.127,86	9.272.707,82	9.185.392,74	6.852.420,04
43 - ENSINO MÉDIO	4.702.118,44	3.384.139,31	3.384.139,31	3.102.639,87	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	179.565.469,45	20.338.816,56	13.486.396,52	13.117.582,00	6.852.420,04

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	285.278.682,51	173.135.097,90	143.328.348,79	130.446.839,12	29.806.749,11
47.1 - Despesas Correntes	234.352.871,73	152.625.283,29	132.251.591,18	123.004.506,97	20.373.692,11
47.1.1 - Pessoal Ativo	125.468.702,09	79.069.979,53	79.069.979,53	72.447.345,66	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	108.884.169,64	73.555.303,76	53.181.611,65	50.557.161,31	20.373.692,11
47.2 - Despesas de Capital	50.925.810,78	20.509.814,61	11.076.757,61	7.442.332,15	9.433.057,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	50.925.810,78	20.509.814,61	11.076.757,61	7.442.332,15	9.433.057,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020	14.077.546,82	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	123.691.078,52	14.286.997,19
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	84.663.180,82	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	53.105.444,52	14.286.997,19
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	53.105.444,52	14.286.997,19

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
 Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
 Contador
 CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
 Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
 Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	195.382.420,00	185.207.908,08	TOTAL (25%)	151.753.105,00	143.751.101,41
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	78.200.000,00	74.080.508,88			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	333.430.000,00	315.715.988,68			
TOTAL	607.012.420,00	575.004.405,64			
RETENÇÕES AO FUNDEB	81.086.000,00	77.283.077,71			
RECEITA LÍQUIDA	525.926.420,00	497.721.327,93			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	182.940.413,06	30,14	137.310.068,20	23,88	116.709.847,95	20,30	113.805.510,73	19,79
EDUCAÇÃO INFANTIL	64.114.203,30	10,56	42.548.363,76	7,40	28.050.092,88	4,88	26.984.254,67	4,69
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	37.740.209,76	6,22	17.478.626,73	3,04	11.376.677,36	1,98	9.538.178,35	1,66
RETENÇÕES AO FUNDEB	81.086.000,00	13,36	77.283.077,71	13,44	77.283.077,71	13,44	77.283.077,71	13,44

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	6.697.626,34	1,16
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.697.626,34	1,16

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	137.310.068,20	23,88	116.709.847,95	20,30	107.107.884,39	18,63
EDUCAÇÃO INFANTIL	42.548.363,76	7,40	28.050.092,88	4,88	26.984.254,67	4,69
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	17.478.626,73	3,04	11.376.677,36	1,98	9.538.178,35	1,66
RETENÇÕES AO FUNDEB	77.283.077,71	13,44	77.283.077,71	13,44	70.585.451,37	12,28

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

JOSÉ APARECIDO RIBEIRO MARIN
Secretário da Educação

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	195.382.420,00	185.207.908,08	TOTAL (15%)	90.121.863,00	85.739.392,23
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	72.000.000,00	70.672.051,42			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	333.430.000,00	315.715.988,68			
SUB TOTAL	600.812.420,00	571.595.948,18			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	156.528.867,65	26,05	129.276.673,50	22,62	121.406.978,04	21,24	111.285.403,76
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			129.276.673,50	22,62	121.406.978,04	21,24	111.285.403,76	19,47

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

RAFAEL VIRGINELLI
Secretário da Saúde

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	121.000.000,00	123.029.338,23	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	81.086.000,00	77.283.077,71
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	1.488.500,00	661.740,29			
TOTAL	122.488.500,00	123.691.078,52			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	122.488.500,00	123.691.078,52	TOTAL DA RECEITA	123.029.338,23	77.283.077,71
MAGISTÉRIO (70%)	85.741.950,00	86.583.754,96			
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		45.746.260,52

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		DESPESAS TOTAIS		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	154.404.762,86	126,05	82.372.454,30	66,59	80.193.809,30	64,83	70.585.451,37	57,06
MAGISTÉRIO	120.645.923,65	98,49	55.531.638,02	44,89	55.531.638,02	44,89	50.356.198,00	40,71
OUTRAS	33.758.839,21	27,56	26.840.816,28	21,69	24.662.171,28	19,93	20.229.253,37	16,35

DEDUÇÕES	
TOTAL	0,00
MAGISTÉRIO	0,00
OUTRAS	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS	
TOTAL	82.372.454,30
MAGISTÉRIO	55.531.638,02
OUTRAS	26.840.816,28

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC: 1SP248.165/O-0

JOSÉ APARECIDO RIBEIRO MARIN
Secretário da Educação

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	195.382.420,00	195.382.420,00	185.207.908,08	94,79
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.295.000,00	70.295.000,00	75.949.239,05	108,04
IPTU	57.015.000,00	57.015.000,00	60.801.825,24	106,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.280.000,00	13.280.000,00	15.147.413,81	114,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.082.220,00	13.082.220,00	16.618.749,18	127,03
ITBI	13.030.000,00	13.030.000,00	16.553.239,84	127,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	52.220,00	52.220,00	65.509,34	125,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	84.005.200,00	84.005.200,00	69.378.770,83	82,58
ISS	75.457.200,00	75.457.200,00	68.453.508,34	90,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.548.000,00	8.548.000,00	925.262,49	10,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	28.000.000,00	28.000.000,00	23.261.149,02	83,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	405.430.000,00	405.430.000,00	386.388.040,10	95,30
Cota-Parte FPM	70.000.000,00	70.000.000,00	70.585.619,69	100,83
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	86.431,73	43,21
Cota-Parte IPVA	49.500.000,00	49.500.000,00	48.790.130,61	98,56
Cota-Parte ICMS	282.000.000,00	282.000.000,00	264.878.417,53	93,92
Cota-Parte IPI-Exportação	1.930.000,00	1.930.000,00	2.047.440,54	106,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	600.812.420,00	600.812.420,00	571.595.948,18	95,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	54.479.038,39	59.061.023,56	46.008.959,92	77,90	45.270.862,59	76,65	41.711.968,54	70,62	738.097,33
Despesas Correntes	54.179.038,39	58.525.799,66	45.585.107,27	77,88	45.177.024,32	77,19	41.702.408,96	71,25	408.082,95
Despesas de Capital	300.000,00	535.223,90	423.852,65	79,19	93.838,27	17,53	9.559,58	1,78	330.014,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	76.929.054,71	82.621.994,39	71.573.357,81	86,62	64.500.108,13	78,06	58.781.533,81	71,14	7.073.249,68
Despesas Correntes	76.729.054,71	82.621.994,39	71.573.357,81	86,62	64.500.108,13	78,06	58.781.533,81	71,14	7.073.249,68
Despesas de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.710.400,00	3.175.951,13	2.495.551,85	78,57	2.457.133,67	77,36	2.270.503,60	71,49	38.418,18
Despesas Correntes	3.700.400,00	3.175.951,13	2.495.551,85	78,57	2.457.133,67	77,36	2.270.503,60	71,49	38.418,18
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.138.352,66	3.884.139,84	2.980.749,88	76,74	2.962.096,41	76,26	2.760.781,69	71,07	18.653,47
Despesas Correntes	3.969.456,66	3.884.139,84	2.980.749,88	76,74	2.962.096,41	76,26	2.760.781,69	71,07	18.653,47
Despesas de Capital	168.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.315.650,00	1.093.818,33	825.342,22	75,45	825.342,22	75,45	762.654,71	69,72	0,00
Despesas Correntes	1.305.650,00	1.093.818,33	825.342,22	75,45	825.342,22	75,45	762.654,71	69,72	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.380.157,60	6.691.940,40	5.392.711,82	80,58	5.391.435,02	80,56	4.997.961,41	74,68	1.276,80
Despesas Correntes	6.375.157,60	6.691.940,40	5.392.711,82	80,58	5.391.435,02	80,56	4.997.961,41	74,68	1.276,80
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	146.952.653,36	156.528.867,65	129.276.673,50	82,58	121.406.978,04	77,56	111.285.403,76	71,09	7.869.695,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	129.276.673,50	121.406.978,04	111.285.403,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	129.276.673,50	121.406.978,04	111.285.403,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	85.739.392,23	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	35.667.585,81	35.667.585,81	35.667.585,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,61	21,23	19,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2021	85.739.392,23	129.276.673,50	43.537.281,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.537.281,27
Empenhos de 2020	83.663.494,98	135.893.805,13	52.230.310,15	14.642.861,48	0,00	0,00	14.260.733,62	382.127,86	0,00	52.230.310,15
Empenhos de 2019	84.013.568,02	133.393.328,11	49.379.760,09	13.394.322,51	0,00	0,00	12.929.923,48	395.474,67	68.924,36	49.310.835,73
Empenhos de 2018	75.254.698,06	118.777.328,72	43.522.630,66	13.164.422,76	0,00	0,00	12.546.456,15	311.387,28	306.579,33	43.216.051,33
Empenhos de 2017	71.985.400,08	109.230.557,11	37.245.157,03	9.169.347,37	0,00	0,00	8.755.224,97	320.153,03	93.969,37	37.151.187,66
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))					
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		41.437.055,68	41.437.055,68	29.928.756,00	72,22					
Proveniente da União		40.085.752,68	40.085.752,68	25.252.823,48	62,99					
Proveniente dos Estados		1.351.303,00	1.351.303,00	4.675.932,52	346,03					
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXX)		448.600,00	448.600,00	185.594,89	41,37					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		41.885.655,68	41.885.655,68	30.114.350,89	71,89					
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.789.723,08	18.956.333,27	17.142.564,37	90,43	14.224.864,31	75,04	12.376.945,88	65,29	2.917.700,06	
Despesas Correntes	14.039.733,08	17.074.986,00	15.823.380,54	92,66	13.424.998,02	78,62	11.693.065,59	68,48	2.398.382,52	
Despesas de Capital	749.990,00	1.881.347,27	1.319.183,83	70,11	799.866,29	42,51	683.880,29	36,35	519.317,54	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.592.047,01	35.133.650,40	33.651.195,87	95,78	25.774.542,40	73,36	22.435.718,32	63,85	7.876.653,47	
Despesas Correntes	24.447.047,01	34.453.293,40	33.651.195,87	97,67	25.774.542,40	74,81	22.435.718,32	65,11	7.876.653,47	
Despesas de Capital	145.000,00	680.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.705.169,96	1.759.432,72	1.717.267,84	97,60	1.558.049,02	88,55	1.342.312,86	76,29	159.218,82	
Despesas Correntes	1.705.169,96	1.759.432,72	1.717.267,84	97,60	1.558.049,02	88,55	1.342.312,86	76,29	159.218,82	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	105.059,53	105.059,53	67.920,39	64,64	33.833,23	32,20	23.994,76	22,83	34.087,16	
Despesas Correntes	105.059,53	105.059,53	67.920,39	64,64	33.833,23	32,20	23.994,76	22,83	34.087,16	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	245.056,10	245.056,10	46.637,00	19,03	46.637,00	19,03	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	245.056,10	245.056,10	46.637,00	19,03	46.637,00	19,03	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	41.437.055,68	56.199.532,02	52.625.585,47	93,64	41.637.925,96	74,08	36.178.971,82	64,37	10.987.659,51	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	69.268.761,47	78.017.356,83	63.151.524,29	80,94	59.495.726,90	76,25	54.088.914,42	69,32	3.655.797,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	101.521.101,72	117.755.644,79	105.224.553,68	89,35	90.274.650,53	76,66	81.217.252,13	68,97	14.949.903,15
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.415.569,96	4.935.383,85	4.212.819,69	85,35	4.015.182,69	81,35	3.612.816,46	73,20	197.637,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.243.412,19	3.989.199,37	3.048.670,27	76,42	2.995.929,64	75,10	2.784.776,45	69,80	52.740,63
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.560.706,10	1.338.874,43	871.979,22	65,12	871.979,22	65,12	762.654,71	56,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.380.157,60	6.691.940,40	5.392.711,82	80,58	5.391.435,02	80,56	4.997.961,41	74,68	1.276,80
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	188.389.709,04	212.728.399,67	181.902.258,97	85,50	163.044.904,00	76,64	147.464.375,58	69,32	18.857.354,97
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	41.893.455,68	56.705.506,85	52.772.197,47	93,06	41.725.867,66	73,58	36.264.203,12	63,95	11.046.329,81
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	146.496.253,36	156.022.892,82	129.130.061,50	82,76	121.319.036,34	77,75	111.200.172,46	71,27	7.811.025,16

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Outubro/2021

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	Até o Mês
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	471.615.170,87	461.894.810,68	447.960.828,20	445.417.970,14
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	271.755.634,71	258.228.875,67	258.230.295,67	261.606.219,65
DE TRIBUTOS	5.389.404,36	4.919.026,85	4.920.446,85	4.920.446,85
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	261.571.510,63	252.665.129,10	252.665.129,10	256.041.053,08
PREVIDENCIÁRIAS	261.571.510,63	252.665.129,10	252.665.129,10	256.041.053,08
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	4.794.719,72	644.719,72	644.719,72	644.719,72
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	199.859.536,16	203.665.935,01	189.730.532,53	183.811.750,49
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	145.638.229,04	116.675.118,08	118.575.729,77	119.325.793,80
OUTRAS DÍVIDAS	62.021.951,73	57.437.545,49	57.437.545,49	57.437.545,49
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	679.275.351,64	636.007.474,25	623.974.103,46	622.181.309,43
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	102.944.580,67	157.891.651,96	172.550.631,16	179.036.718,92
HAVERES FINANCEIROS	27.847.184,34	32.525.998,57	32.309.105,45	32.365.384,71
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	102.808.375,97	44.972.996,84	40.220.193,43	39.779.065,33
TOTAL DEDUÇÕES (II)	27.983.389,04	145.444.653,69	164.639.543,18	171.623.038,30
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	41.000.184,08	57.790.559,25	49.420.136,93	36.789.603,44
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	515.697,97	530.773,76	881.537,03	980.450,71
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	34.421,76	34.421,76	34.421,76	34.421,76
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	41.550.303,81	58.355.754,77	50.336.095,72	37.804.475,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	651.291.962,60	490.562.820,56	459.334.560,28	450.558.271,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	755.797.161,04	797.540.479,30	844.384.753,09	837.568.727,37
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	89,88	79,75	73,90	74,28
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	86,17	61,51	54,40	53,79
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Outubro/2021

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	Até o Mês
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	522.687.107,67	522.687.107,67	522.687.107,67	522.687.107,67
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	522.687.107,67	522.687.107,67	522.687.107,67	522.687.107,67
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	20.629,04	29.282,68	125.203,88	155.003,26
HAVERES FINANCEIROS	242.540.937,19	266.304.809,15	288.364.119,98	295.356.496,18
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.962.536,80	233.922,74	233.922,74	228.774,52
TOTAL DEDUÇÕES (II)	240.599.029,43	266.100.169,09	288.255.401,12	295.282.724,92
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	60.704,16	5.240,82	2.948,32	2.948,32
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	60.704,16	5.240,82	2.948,32	2.948,32
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	282.088.078,24	256.586.938,58	234.431.706,55	227.404.382,75

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	189.238.209,48	111.678.179,33	77.560.030,15
Investimentos	119.736.914,71	42.472.084,56	77.264.830,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	69.501.294,77	69.206.094,77	295.200,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	189.238.209,48	111.678.179,33	77.560.030,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	57.560.030,15	169.238.209,48	111.678.179,33

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
 Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
 Contador
 CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
 Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
 Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	755.797.161,04	837.568.727,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário de Finanças